



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 178/2016 – PROCESSO Nº 252/2016**

OBJETO: Registro de preços para a execução de serviços de limpeza e manutenção em áreas públicas.

DATA: 15 de dezembro de 2016, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- PRESTADORA DE SERVIÇOS CTS LTDA - EPP, representada pelo Sr. Flávio Luiz Urrea – RG 22.514.525-X;
- VINÍCIUS B. GARCIA GULLO – EPP, representada pelo Sr. Francisco Miguel B. Gulo – RG 12.344.956-X;
- HELVIO JOSÉ MAZZINI – ME, representada pelo Hélvio José Mazzini – RG 8.211.235;
- J.F CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, representada pelo Sr. Eder José Furlan – RG 8.546.795;
- RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, representada pelo Sr. Everson Marcel de Melo – RG 4.160.844;
- CJL CONSTRUTORA LTDA.ME, representada pela Sra. Inridy Bianqui Ferreira – RG 48.930.255-5;
- ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI – EPP, representada pelo Sr. Alex Augusto Brait – RG 42.425.517-0;
- ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., representada pelo Srta. Kátia Yuriko Yamamoto – RG 26.604.830-4;
- JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, representada pelo Sr. Adriano Silva Nascimento – RG 25.470.678-2;
- TJM PRESTADORA DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA., representada pelo Sr. José Márcio Urrea – RG 8.015.254;
- MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA – EPP, representada pelo Sr. Lauro Cesar de Souza Nossa – RG 01.773.893.
- BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME, representada pelo Sr. Júlio César de Farias – RG 19.777.528-7.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Foi verificado que a empresa J.F CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, não apresentou o Atestado de Vistoria, exigido na alínea “b” do item 4.2, estando portanto **desclassificada**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances sagrou-se vencedora a empresa BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME, que ofertou o valor unitário por metro quadrado de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) para execução dos serviços.

Em seguida foi aberto o envelope de Habilitação, tendo sido verificado que a empresa não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, exigido na alínea “i” do item 7.2 do edital, estando portanto **inabilitada**.

Após negociação com a segunda colocada, sagrou-se vencedora a empresa **VINÍCIUS B. GARCIA GULLO – EPP**, que ofertou o valor unitário por metro quadrado de **R\$ 0,28** (vinte e oito centavos) para execução dos serviços.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada que a mesma apresentou a vencidas Prova de regularidade de situação junto ao FGTS e o Comprovante de regularidade junto à Fazenda Pública Federal e Dívida Ativa da União, exigidos nas alíneas “e” e “f”, respectivamente. Porém, a empresa apresentou documentação que é classificada como empresa de pequeno porte, e portanto fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de um novo documento válido.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

PRESTADORA DE SERVIÇOS CTS LTDA – EPP

VINÍCIUS B. GARCIA GULLO – EPP

HELVIO JOSÉ MAZZINI – ME

RENASCER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

J.F CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

TJM PRESTADORA DE SERV. E TREINAMENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CJL CONSTRUTORA LTDA.ME

BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME

ENGFUR CONSTRUTORA EIRELI – EPP

MARIA APARECIDA DE SOUZA NOSSA – EPP

ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

JIMMY URBANISMO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO N° 178/2016 – PROCESSO N° 252/2016

OBJETO: Registro de preços para a execução de serviços de limpeza e manutenção em áreas públicas.

DATA: 20 de dezembro de 2016

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

A empresa segunda colocada, vencedora da licitação mencionada acima: **VINÍCIUS B. GARCIA GULLO – EPP** compareceu no setor de licitações e demonstrou sua vontade de desistir da licitação, pois entendeu que não conseguirá apresentar os documentos faltantes da licitação no prazo estipulado. Solicitou que pretende declinar da licitação passando então para o terceiro colocado que foi a empresa **TJM PRESTADORA DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de **R\$ 0,29** (vinte e nove centavos) para execução dos serviços.

Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 252/2016, referente ao **PREGÃO N.º 178/2016**, objetivando o **registro de preços para a execução de serviços de limpeza e manutenção em áreas públicas**.

A empresa que melhor preço apresentou ao Município foi: **TJM PRESTADORA DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de **R\$ 0,29** (vinte e nove centavos) para execução dos serviços.

Lençóis Paulista, 20 de dezembro de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 178/2016 - PROCESSO N.º 252/2016

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para a execução de serviços de limpeza e manutenção em áreas públicas**, e ADJUDICO em favor da empresa:

TJM PRESTADORA DE SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, com o valor unitário de **R\$ 0,29** (vinte e nove centavos) para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 20 de dezembro de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal